

**ANÁLISE SEI N° 0025131288/2025 - SES.UAD.ACM**

Joinville, 10 de abril de 2025.

ANÁLISE DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO: **71/2025**

ITEM 36 - 42284 - AVENTAL DESCARTÁVEL PARA ISOLAMENTO

DESCRÍÇÃO	42284 - AVENTAL DESCARTÁVEL PARA ISOLAMENTO USO EM ISOLAMENTO; CONFECCIONADO EM TECIDO-NÃO-TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, HIDRORREPELENTE, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA 50G/M2; MANGAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, PUNHOS EM ELÁSTICO; ABERTURA NA PARTE POSTERIOR; DOTADO DE NO MÍNIMO 2 PARES DE TIRES PARA AMARRAÇÃO; TAMANHO MÍNIMO: LARGURA 140 CM X ALTURA 120 CM; ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA NOS DECOTES E BORDAS; FORNECIDO EM EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, LOTE E FABRICANTE. - Cota Principal
FORNECEDOR	SEPTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
MARCA	SEPTI
REGISTRO ANVISA	82110810006
LOTE	03/2025
QUANTIDADE RECEBIDA PARA ANÁLISE	10 UNIDADES

AVALIAÇÃO TÉCNICA

EMBALAGEM

Apontamentos:

(X) Adequada () inadequada () Não se aplica

ATENDIMENTO AO DESCRIPTIVO

Apontamentos:

() Adequada (X) inadequada () Não se aplica

Edital exige Gramatura mínima 50g/m2.

Amostra apresenta Gramatura 30g/m2.

FUNCIONALIDADE/ UTILIZAÇÃO PRÁTICA

Apontamentos:

() Adequada (X) inadequada () Não se aplica

CONCLUSÃO: AMOSTRA REPROVADA.



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza de Borba, Servidor(a) P**úblico(a), em 10/04/2025, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025131288** e o código CRC **449D20BB**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.254207-6

0025131288v8